



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba  
**Ata Ordinária nº 005/2022**

**ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas, realizou-se a quinta (05ª) Sessão Ordinária, do Segundo (2º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador Ivam Carlos Matos** e secretariada pelo **Vereador Jailson dos Santos**. Pela folha de comparecimentos verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (PTB), João Pacheco Lopes (MDB), José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PTB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da quarta (04ª) Sessão Ordinária, realizada em 16 de março de dois mil e vinte e dois. *Aprovada por unanimidade.* **Correspondências recebidas: Ofício nº 073/2022**, de autoria do Poder Executivo que encaminha projeto de lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura): Projeto de Lei nº028/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões): Projeto de Lei nº024/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “INSTITUÍ PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-REFIS MUNICIPAL”. **Projeto de Lei nº025/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº026/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº268, D 05 DE MARÇO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Projeto de Lei nº027/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Expediente: Vereador João Pacheco Lopes (MDB)**: Iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, demais vereadores e público presente. Primeiramente pediu para colocar em votação os projetos de leis nº 026/2022 e 027/2022. Agradeceu aos assessores do Deputado Federal Giovanni Cherini que estiveram em nosso município trazendo uma emenda de cento e setenta e sete mil reais que será usada para comprar uma máquina de ecografia para o Posto de Saúde facilitando a vida das pessoas que tem que viajar para realizar esse exame e também ajudando a economizar e ajudar o município. Falou também de outra emenda que receberam do Partido Progressista, no valor de sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais. Ressaltou que trabalham com transparência e que recebem bem todos os deputados de todos os partidos e que os vereadores tem que se



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

preocupar mais em pedir emendas. **Vereador Ricardo de Oliveira Lumertz (PT):** Iniciou cumprimentando a Mesa Diretora, demais vereadores e público presente. Agradeceu ao Secretário de Obras por ter atendido o seu pedido de Providência, que se tratava de recuperação das estradas da comunidade de Vila São Jacó e Cambraia, que pelo menos o pior foi resolvido. Ressaltou a importância da emenda de cento e cinquenta mil reais que vai ser investido no término da construção do asfalto da comunidade de Costãozinho, recurso esse que foi enviado pelo deputado Paulo Pimenta assim como vários outros que ele já enviou para este município, quase um milhão. Falou a respeito do seu pedido de providencia 012/2022 que fala sobre a adequação salarial para os funcionários da educação, conforme o piso salarial. O presidente da república a nível nacional deu um reajuste de trinta e três por cento para os funcionários da educação e o nosso base ficou abaixo do piso nacional, que o executivo atenda seu pedido. Continuou falando sobre o projeto de lei nº 025/2022 que trata sobre o financiamento de três milhões de reais, reconhece que o projeto é bom, mas que é muito dinheiro, por isso tem que se ter alguns cuidados pois são dez anos, que tem que se ter muita consciência do que se está fazendo, avaliar bem. Disse que se preocupa também com a questão das parcelas, pois ainda não se sabe quanto vai ser pago por mês, os juros, por isso ele acredita que tem que ser estudado com mais cuidado. Propôs ao presidente que se faça uma audiência pública sobre este projeto. **Ordem do Dia: Pedido verbal do vereador João Pacheco Lopes** para que os Projetos de Leis nº 026/2022 e nº 027/2022 sejam colocados na Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade. **Pedido de Providência nº 012/2022**, de autoria do vereador Ricardo de Oliveira Lumertz, que solicita ao Poder Executivo que faça a adequação salarial dos profissionais da Educação Municipal, conforme o piso nacional do magistério. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº001/2022**, de autoria da Mesa Diretora que “DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “REORGANIZA E REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. (2ªsessão) **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 985, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (2ªsessão) Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “REGULAMENTA O ARTIGO 113 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 218/2002, QUE DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS A ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS.” (1ª sessão) Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº021/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.099, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**Lei nº022/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.123 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº023/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº026/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº268, D 05 DE MARÇO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº027/2022**, oriundo do Poder Executivo, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não havendo mais nada para tratar o presidente encerrou a sessão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_